



## **RESOLUÇÃO Nº 080/2019-PPA**

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br), no dia 31/10/2019.

**Bruhmer Cesar F. Canonice,**  
Secretário.

**Súmula:** Aprova registro de dissertações/teses do PPA com emissão de ficha catalográfica exclusivamente pela BCE/UEM.

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Administração, nesta data.

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, COORDENADORA DO PPA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o registro de dissertações e teses do Programa de Pós-Graduação em Administração, com a emissão da Ficha Catalográfica exclusivamente pela Biblioteca Central da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de outubro de 2019

*Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Olga Maria Coutinho Pépice,*  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração